



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA**

PORTARIA Nº 009/2022, de 03 de fevereiro de 2022

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, e a, fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos na Fiocruz Brasília,

RESOLVE**1.0 - PROPÓSITO**

1.1 - Designar servidores públicos como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do projeto intitulado: “Escola de Promotores Populares em Saúde - Construindo o Desenvolvimento de Territórios Saudáveis e Sustentáveis” - Contrato nº 01/2022.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar o servidor **WAGNER DE JESUS MARTINS**, Analista de gestão do quadro permanente desta Instituição, matrícula SIAPE nº. 1420198, como **FISCAL TITULAR** e o servidor **ANDRÉ LUIZ DUTRA FENNER**, Pesquisador em Saúde Pública do quadro permanente desta Instituição, matrícula SIAPE nº 1481592, como **FISCAL SUBSTITUTO**, nos casos de férias, afastamentos, licenças, concessões e impedimentos previstos em Lei do fiscal titular, no Contrato nº 01/2022, conforme o disposto no processo administrativo de nº 25027.000253/2021-49, firmado com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC, cujo objeto é a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado “Escola de Promotores Populares em Saúde - Construindo o Desenvolvimento de Territórios Saudáveis e Sustentáveis”.

2.2 - Para o exercício da atribuição de fiscalização do Contrato nº 01/2022, o fiscal ora designado receberá o apoio da equipe no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Gerência Regional de Brasília, conforme previsto nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, sem necessidade de edição de instrumento designatório complementar.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA DAMÁSIO

Diretora

Fiocruz Brasília



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS**, Diretora, em 03/02/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?